

DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Nero Mezenes de Ávila, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a, DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 01 de 11 de julho de 2024, e DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 05 de 29 de maio de 2025, e os termos do Parecer CME/DIB/MS N.º 01/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13 de janeiro de 2026 e o disposto no Processo N.º 01/2026.

DELIBERA:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Nero Menezes de Ávila, localizado no distrito de Palmeiras, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, pelo prazo de quatro anos a partir do ano de 2026.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dois Irmãos do Buriti/MS 13 de janeiro de 2026.

Marcos Savitraz
Conselheiro-Presidente do CME/DIB/MS.

Publicada em Diário Oficial 16/01/2026 DIODIB – N.1912/2026